

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.2604.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Processo Administrativo nº 02.2604.001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 20/05/2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo Nº. 02.2604.001/2021, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, adjudica a empresa A. MARCOS DA S. OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.101.553/0001-45, localizada na AVENIDA CÊNEGO ALTEREDO, Nº 221, PIÇARRA, CAPINZAL DO NORTE – MA.

Capinzal do Norte-MA, 21 de maio de 2021

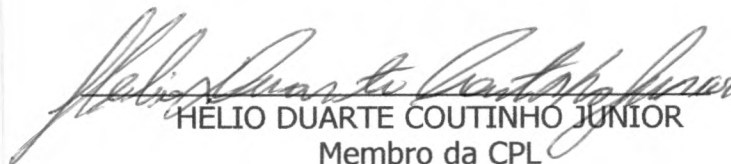
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


BIANCA SILVA ASSUNÇÃO

Presidente da CPL


ELINEIDE BERTOLDO LIMA

Secretário da CPL


HELIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

02.2604.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Portaria nº 001/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
resolve:

Art. 1º - Nomear os novos membros da **CPL – Comissão Permanente de Licitação**,
sendo este os seguintes:

- **Presidente: Bianca Silva Assunção;**
- **Secretário da CPL: Elineide Bertoldo Lima;**
- **Membro da CPL: Hélio Duarte Coutinho Junior.**

Art. 2º- Os membros **ELINEIDE BERTOLDO LIMA E HÉLIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR**
comporão a equipe de apoio para os procedimentos licitatórios na forma de Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.


ANDRE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA